GRÁFICA E PAPELARIA
PICOENSE
Imprimindo Qualidade!
89 3422-0660 89 3422-3115
D. P. BRANDAO BASTOS – ME
CNPJ:17.243.987/0002-59 INS.ESTADUAL n° 19.546.830-9 INSC. MUNICIPAL N° 11006322-9
Rua .Coelho Rodrigues, n° 500 Bairro: Centro CEP:64.600.054
Picos-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI
Att. – Comissão Permanente de Licitação CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 009CV/2022
Convite Nº 009CV/2022-PMC-PI
DATA: 28/12/2022

ENVELOPE 02 PROPOSTA DE PREÇOS

NOME: D. P. BRANDÃO BASTOS-ME (PAPELARIA PICOENSE)
ENDEREÇO: Rua Coelho Rodrigues, 500, Bairro Centro
CEP: 64.600-054 - Picos – Piauí
CNPJ: 17.243.987/0002-59
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.546.830-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11006322-9



D. P. BRANDAO BASTOS – ME
CNPJ:17.243.987/0002-59 INS.ESTADUAL n° 19.546.830-9 INSC. MUNICIPAL N° 11006322-9
Rua .Coelho Rodrigues, n° 500 Bairro: Centro CEP:64.600.054
Picos-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI
Att. – Comissão Permanente de Licitação CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 009CV/2022
Convite Nº 009CV/2022-PMC-PI
DATA: 28/12/2022
HORAS: 10:00
LOCAL: Sede da Prefeitura, na sala de reunião da CPL, localizada na Praça Nelson de Moura Fé 125, Centro, Campinas do Piauí-PI
Valor Proposto: R$ 164.897,15 CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS
Valor Realinhado:
Registro de Preço: Não
Forma de Realização: Presencial
Adjudicação: Global

NOME: D. P. BRANDÃO BASTOS-ME (PAPELARIA PICOENSE)
ENDEREÇO: Rua Coelho Rodrigues, 500, Bairro Centro
CEP: 64.600-054 - Picos – Piauí
CNPJ: 17.243.987/0002-59
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.546.830-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11006322-9
TELEFONE: (89) 3422-3115
E-MAIL: graficapicoense@hotmail.com.br

DADOS BANCARIOS:
TITULAR: D. P. BRANDÃO BASTOS ME (PAPELARIA PICOENSE)
BANCO: Bradesco - AGENCIA: 937 - C/C n° 5065-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E OUTROS, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
1	Cabo para Impressora USB 2.0	13	UND	PLUSCABLE	R$ 15,42	quinze reais e quarenta e dois centavos	R$ 200,46	duzentos reais e quarenta e seis centavos
2	Caixa de Som Multimidia 1.5rms	7	UND	MULTILASER	R$ 71,78	setenta e um reais e setenta e oito centavos	R$ 502,46	quinhentos e dois reais e quarenta e seis centavos
3	Carregador Universal para Notebook	13	UND	MULTILASER	R$ 106,70	cento e seis reais e setenta centavos	R$ 1.387,10	mil trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos
4	Pilha alcalina AA - Cartelas com duas unidades	33	UND	PHILIPS	R$ 4,37	quatro reais e trinta e sete centavos	R$ 144,21	cento e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos
5	Computador Desktop, com Sistema Operacional instalado, com editor de texto e editor de planilha	10	UND	INTEL	R$ 3.026,40	três mil e vinte e seis reais e quarenta centavos	R$ 30.264,00	trinta mil, duzentos e sessenta e quatro reais

	instalado, Memória RAM de 16gb DDR3, HD SATA de 1TB e Processador de 8 núcleos, cache até 16MB e frequência de 2.8/2.9 até 4.8 GHz ou superior, 2 baias com gravador e leitor de CD/DVD, placa Lan onboard rede 10/100, leitora de cartão SD/SSD/Micro SD e entrada USB, fonte de alimentação de 500w real e gabinete tipo torre completa incluindo placa mãe com 1 saída HDMI e uma VGI Express, mouse, teclado e monitor de LCD de 19,5"							
6	Nobreak 1500VA	7	UND	MICROSOL	R$ 1.183,40	mil cento e oitenta e três reais e quarenta centavos	R$ 8.283,80	oito mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos
7	Estabilizador 1500VA	10	UND	FORCE LINE	R$ 339,50	trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos	R$ 3.395,00	três mil, trezentos e noventa e cinco reais
8	Fonte para Computador 230w	20	UND	POWERX	R$ 77,60	setenta e sete reais e sessenta centavos	R$ 1.552,00	mil quinhentos e cinquenta e dois reais
9	Fonte para Computador 350w	13	UND	POWERX	R$ 145,50	cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos	R$ 1.891,50	mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos
10	HD Externo 1TB	7	UND	SAMSUNG	R$ 300,70	trezentos reais e setenta centavos	R$ 2.104,90	dois mil, cento e quatro reais e noventa centavos
11	Impressora Multifuncional Laser, com especificações mínimas de; Cor: Monocromática; com WiFi; porta USB; velocidade de impressão: 40 ppm ou superior; volume mensal de impressão máx.: 50.000 páginas ou superior; volume diário escaneamento máx.: 5.000 páginas ou superior; Display LCD Touchscreen; Velocidade do processador.: 800mhz ou superior; memória RAM 256 MB ou Superior; Tecnologia de impressão: Laser; Resolução de impressão: 1200X1200 dpi ou superior; mídias suportadas: A4 ou Carta; Toner Inicial: 8.000 páginas ou superior; Impressão frente e verso automático; impressão direta através de pen drive; Voltagem 120v ou 220v	7	UND	BROTHER	R$ 3.104,00	três mil, cento e quatro reais	R$ 21.728,00	vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais
12	Impressora Multifuncional laser, com especificações mínimas de: Especificações Impressão Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico Velocidade Máxima em Color (ppm): Até 30 ppm Resolução (máxima) em dpi: Até 2400 x 600 dpi Configuração de Impressão: Economia de toner, impressão N em 1, marca d água, impressão de pôster, impressão de documentos de identidade, perfis de impressão, perfis de impressão	7	UND	BROTHER	R$ 3.298,00	três mil, duzentos e noventa e oito reais	R$ 23.086,00	vinte e três mil e oitenta e seis reais

	personalizados, impressão de folhetos Manuseio do Papel Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 páginas Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 páginas Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas Tamanhos do Papel: A5 até Ofício Tipos de Papel: Comum, fino, espesso, mais espesso, reciclado, bond, etiquetas e envelopes Gramatura de Papel: Bandeja padrão 60 a 105 g/m² / Entrada manual 60 a 163 g/m², Wi-Fi Direct® USB de alta velocidade Ethernet Wireless 802.11b/g/n. Outras Informações: Compatível com MAC e Windows Processador: 266 MHz; Cart. de Toner Preto Cartucho de toner inicial (700 páginas) Conjunto de Cilindros Unidade de cilindro (12000 páginas)							
13	Mini Projetor Datashow Retroprojetor Led Wifi Portátil 1800 Lumens 100 Polegadas	7	UND	EPSON	R$ 1.164,00	mil cento e sessenta e quatro reais	R$ 8.148,00	oito mil, cento e quarenta e oito reais
14	Monitor LED 15" Slim HDMI, 5Ms, 60HZ,	7	UND	AOC	R$ 601,40	seiscentos e um reais e quarenta centavos	R$ 4.209,80	quatro mil, duzentos e nove reais e oitenta centavos
15	Monitor Led 18" Slim HDMI, 5MS, 60HZ	7	UND	AOC	R$ 904,04	novecentos e quatro reais e quatro centavos	R$ 6.328,28	seis mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos
16	Mouse sem fio conexão USB	16	UND	MULTILASER	R$ 47,53	quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos	R$ 760,48	setecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos
17	Mouse óptico com três botões, sendo um scroll, conexão USB	26	UND	MULTILASER	R$ 27,16	vinte e sete reais e dezesseis centavos	R$ 706,16	setecentos e seis reais e dezesseis centavos
18	Mouse PS2 óptico com scroll	13	UND	MULTILASER	R$ 58,20	cinquenta e oito reais e vinte centavos	R$ 756,60	setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos
19	Placa de vídeo de 1GB	7	UND	AFOX	R$ 252,20	duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos	R$ 1.765,40	mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos
20	Adaptador USB	13	UND	OTG	R$ 77,60	setenta e sete reais e sessenta centavos	R$ 1.008,80	mil e oito reais e oitenta centavos
21	Cartucho toner compatível para brother DCP-L2540	13	UND	MASTERPRINT	R$ 67,90	sessenta e sete reais e noventa centavos	R$ 882,70	oitocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos
22	Cartucho toner compatível para brother DCP-L5502	13	UND	MASTERPRINT	R$ 89,24	oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos	R$ 1.160,12	mil cento e sessenta reais e doze centavos
24	Cartucho toner compatível para brother 8157	13	UND	MASTERPRINT	R$ 155,20	cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos	R$ 2.017,60	dois mil e dezessete reais e sessenta centavos
25	Cartucho toner compatível para Ricoh 3710SF	13	UND	INTEGRAL	R$ 87,30	oitenta e sete reais e trinta centavos	R$ 1.134,90	mil cento e trinta e quatro reais e noventa centavos

26	Cartucho toner compatível para Samsung M337	13	UND	MULTILASER	R$ 88,27	oitenta e oito reais e vinte e sete centavos	R$ 1.147,51	mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos
27	Placa de rede pci RJ45	13	UND	MULTILASER	R$ 58,20	cinquenta e oito reais e vinte centavos	R$ 756,60	setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos
28	Cabo de rede cat RJ45 CX 300m	7	UND	NEXT CABLE	R$ 310,40	trezentos e dez reais e quarenta centavos	R$ 2.172,80	dois mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos
29	Teclado ps2 padrão ABNT Slim	20	UND	MULTILASER	R$ 67,42	sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos	R$ 1.348,40	mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos
30	Teclado USB Padrão ABNT Slim USB	13	UND	MULTILASER	R$ 51,41	cinquenta e um reais e quarenta e um centavos	R$ 668,33	seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos
31	Roteador wireless 2 antenas 300mbps	7	UND	TP LINK	R$ 114,46	cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos	R$ 801,22	oitocentos e um reais e vinte e dois centavos
32	Switch 16 portas	7	UND	TP LINK	R$ 184,30	cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos	R$ 1.290,10	mil duzentos e noventa reais e dez centavos
33	Switch 24 portas	6	UND	TP LINK	R$ 417,10	quatrocentos e dezessete reais e dez centavos	R$ 2.502,60	dois mil, quinhentos e dois reais e sessenta centavos
34	HD Interno 500gb	7	UND	WD	R$ 190,12	cento e noventa reais e doze centavos	R$ 1.330,84	mil trezentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos
35	HD Interno 1GB	7	UND	WD	R$ 294,88	duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos	R$ 2.064,16	dois mil e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos
36	Disco solido interno 256GB	7	UND	GOLDENFIR	R$ 368,60	trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos	R$ 2.580,20	dois mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos
37	Cabo de força tripolar para PC	7	UND	KEMA KEUR	R$ 21,15	vinte e um reais e quinze centavos	R$ 148,05	cento e quarenta e oito reais e cinco centavos
38	Cabo de vídeo VGA para PC	7	UND	EXBOM	R$ 32,01	trinta e dois reais e um centavo	R$ 224,07	duzentos e vinte e quatro reais e sete centavos
39	Notebook com especificações mínimas de: Processador de 4 núcleos; Memória RAM de 8GB; Tela LED de 15.6; Resolução de 1366X768px; Antirreflexo; Placa de vídeo integrada com memória gráfica compartilhada; Unidade de estado sólido SSD de 256GB; Conexão Wi-Fi e Bluetooth; 3 portas USB e porta HDMI e Pad Numérico	6	UND	INTEL	R$ 4.074,00	quatro mil e setenta e quatro reais	R$ 24.444,00	vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais
VALOR TOTAL				**R$ 164.897,15**		**CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS**		

Prazo de Entrega e Local de Execução: Conforme Edital;

Condições de Pagamento: Conforme Edital;

Elaboração da Proposta: Conforme Edital;

Validade da Proposta: Superior a 90 (Noventa) dias, contados da data da realização do certame; Prazo de Garantia e Validade dos Preços: 12 meses.

Declaramos que conhecemos e estamos de pleno acordo com todas as regras determinadas pela administração estabelecidas no edital de licitação bem como seus anexos e declarações editalícias, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências contidas do referido certame na apresentação de documentação para fins de habilitação;

Declaramos que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos;

Declaramos o compromisso de entrega em qualquer domicilio dentro do referido município, sem custos adicionais e independentes da quantidade, e que os produtos ofertados são de primeira qualidade.

Declaramos a garantia dos produtos a serem fornecidos, contra qualquer defeito de fabricação, sob pena de constatada alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou rejeitados de acordo com a lei;

Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente, que não foi discutido o seu teor com nenhum potencial participante do certame, assim como também não tomou conhecimento da proposta dos demais licitantes.

Declaramos, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

Declaramos que os produtos ofertados atendem todas as especificações do edital, e os preços são os apresentados na planilha da proposta e neles encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros, e demais despesas com o veiculo licitado e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação;

Declaramos para os devidos fins que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Declaramos, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação na referida licitação ora realizada por este município, que a empresa: 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, no amparo da lei; 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública; 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder público; 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93. 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Declaramos para os fins de direito que: Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados no certame, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e cumprimento de todas as alterações contratuais de acordo com a legislação; Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 do Código de Defesa do Consumidor.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação.

Declaramos, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

Declaramos que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ocupando cargos nesta empresa, estando ciente de todas as implicações legais originarias da presente declaração.

Declaramos que atendemos as normas relativas à saúde e segurança do trabalho.

D. P. BRANDAO BASTOS – ME
CNPJ:17.243.987/0002-59 INS.ESTADUAL n° 19.546.830-9 INSC. MUNICIPAL N° 11006322-9
Rua .Coelho Rodrigues, n° 500 Bairro: Centro CEP:64.600.054
Picos-PI

Declaramos o compromisso de entrega do produto/material no setor de almoxarifado deste Município, sem custos adicionais e independentes da quantidade em até 24 horas após a solicitação do contratante.

Declaramos junto a Prefeitura Municipal deste município, para todos os fins de direito que temos estoque e logística para entregar dentro do prazo de 24 (Vinte e Quatro) horas.

Dados do preposto conforme ART. 68 DA LEI 8.666/93 - Diogo Pablo Brandão Bastos, portador do RG nº 2.969.817-SSP-PI e CPF nº 039.670.173-62.

Picos - PI, 28 de Dezembro de 2022.

D. P. BRANDÃO BASTOS-ME (PAPELARIA PICOENSE)
Diogo Pablo Brandão Bastos
CPF N° 039.670.173-62
RG N° 2.969.817-SSP-PI
Titular

DECLARAÇÕES CONJUNTAS EDITALÍCEAS

A empresa D. P. BRANDÃO BASTOS-ME (PAPELARIA PICOENSE), **CNPJ n°** 17.243.987/0002-59, neste ato representado pelo seu titular abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e sob as penas da lei **vem DECLARAR QUE:**

1 - DECLARA que cumpre plenamente os requisitos mínimos de habilitação, estando ciente de todas as implicações legais originarias da presente declaração.

2 - DECLARA que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ocupando cargos nesta empresa, estando ciente de todas as implicações legais originarias da presente declaração.

3 - DECLARA, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4 - DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

5 - DECLARA conhecer e aceitar as regras da Administração contidas neste edital.

6 -DECLARA que atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho.

7- DECLARA que a execução do serviço será de acordo com a necessidade do órgão contratante.

8 – DECLARAR o compromisso de entrega do produto/material no setor de almoxarifado deste Município, sem custos adicionais e independentes da quantidade.

9 - DECLARAR que submete-se e concorda com todos os termos da Lei nº 8.666/93 e do presente Edital, elementos e especificações nele contidos;

10 - DECLARAR que não está respondendo a nenhum processo de declaração de inidoneidade nem se encontra impedido de participar de licitações públicas no Território Nacional.

15 - Cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

16 - DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa nesta Prefeitura que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico.

17 – Declarar que nem a matriz e nem a filial, está envolvida na em ações judiais contra a municipalidade de Campinas do Piauí.

18 - Declarar que nem a matriz e nem a filial, nem seus titulares, gerentes, administradores ou sócios, não estão envolvidos em ações contra a Prefeitura de Campinas do Piauí.

19 - Declarar que nem a matriz e nem a filial, que não é parte em processos judiciais envolvendo a Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí, por qualquer motivo referente a relação contratual administrativa.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Picos-PI, 28 de dezembro de 2022.

D. P. BRANDÃO BASTOS-ME (PAPELARIA PICOENSE)
Diogo Pablo Brandão Bastos
CPF N° 039.670.173-62
RG N° 2.969.817-SSP-PI
Titular